

4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATO Nº 04/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ 01.850.671/0001-04, através do **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**, entidade Jurídica de Direito Público, cadastrada no CNPJ 82.9110.232/0001-74, com endereço à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILMAR MARCO PEREIRA, CPF nº 742.596.799-53 e doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado CNPJ nº 10.954.970/0001-80, estabelecida à Rua Minas Gerais, 533, letra E sala F 206, Bairro Presidente Médici, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-200, representada neste ato por seu sócio administrador senhor Paulo André Testa, CPF 870.781.989-72, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 01/2020, Pregão Presencial nº 01/2020**, resolvem celebrar este aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: mediante necessidade, o Fundo resolve prorrogar prazo de vigência do contrato original nº 04/2020, para o exercício 2023, **com início em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e licença de uso e hospedagem de sistema a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: conforme previsto na cláusula terceira, item 3.1 do contrato original, os valores serão reajustados no percentual de 5,97%, a partir de 23 de janeiro de 2023, passando a **Licença de uso e hospedagem, mensal** de: R\$ 2.641,67 (dois mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 2.799,38 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)** e a **Hora Técnica** de: R\$



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

194,92 (cento e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 206,56 (duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 22 de dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PRECISA GESTÃO EM
TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 10.954.970/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____